



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XXI nº 2398 de 17 de agosto de 2016**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2013FMS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º Termo aditivo ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, sociedade civil, sem fins lucrativos entidade mantenedora do HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA, aditivando o prazo dos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro Integrado, bem como sobreaviso, auxilio e apoio interno na internação hospitalar em 12 (doze) meses a partir de 29 de julho de 2016.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO N.º 021/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 021/2016**, celebrado com a empresa JPG DE MIGUEL PEREIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, para CONFECÇÃO E INSTAÇÃO DE GRADES, para atender ao Programa de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal, pelo prazo de 30 dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2016

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.609 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 8.860,57 ( Oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

FONTE = 000 R\$ 8.860,57 ( Ordinários não vinculados )

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.860,57
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.860,57
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 051/2016

No Art. 1º onde se lê:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de JULHO do ano em curso.

Nº	NOME	Matr.	Sec.	Triênio
15	Delmar Pimentel de Carvalho	963/01	OBRAS	24%

Leia-se:

Nº	NOME	Matr.	Sec.	Triênio
15	Delmar Pimentel de Carvalho	963/01	OBRAS	12%

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2016.

#### PORTARIA Nº 328/2016 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1205/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-  
**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 329/2016 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

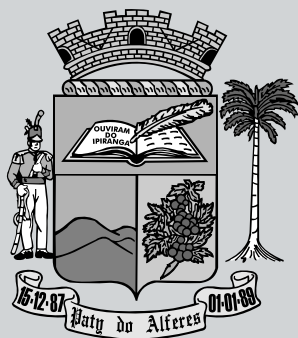
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula nº 1118/01, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

